ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº003 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Criação de Grupos de trabalhos temporários do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN."

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010.

CONSIDERANDO, A deliberação do colegiado realizada no dia 07 de Agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Grupos de Trabalhos Temporários para a alteração do Regimento interno e da lei, assim como apoiar o Selo Betinho.

Grupos de Trabalho	
REGIMENTO INTERNO E DA LEI	**SELO BETINHO**
Waldemarina Galvão Lopes	Waldemarina Galvão Lopes
Liliana VilarimVieira Lira	Liliana Vilarim Vieira Lira
Laís Mary Liosboa De lima	Nádia Gomes Da Costa
Rosângela Vieira Pereira	Rosimari De Souza Garcia Carvalho
Marcelio Tenório Gomes	Wanderley Filho
Rosania Gomes Vieira	Charlene Brito Mourão
Charlene Brito Mourão	Mário Lúcio Guedes Côrtes
Mário Lúcio Guedes Côrtes	
Denise Maria De Melo Torres	
Zaira Da Silva Borges	
Maria Cleonice Ferreira Da Silva	
Gianni Cabral Souza	
COORDENADOR **Mário Lúcio Guedes Côrtes** Secretária **Waldemarina Galvão Lopes**	COORDENADORA **Charlene Brito Mourão** Secretária **Rosimari de Souza Garcia Carvalho**

Art. 2º As Reuniões aconteceram, mediante convocação do Presidente ou dos seus Coordenadores, observado a antecedência para sua realização.
Art. 3º Os Grupos serão Temporários e durarão até seus objetivos serem cumpridos: a aprovação das alterações na lei e no Regimento Interno, e a finalização do processo de obtenção do Selo Betinho.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN
Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A3A283A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2025. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/